

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SERIA ILEGAL



IBERSOL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede social: Praça do Bom Sucesso, 105/159, 9.º andar, Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 669 477

Capital social integralmente subscrito e realizado: EUR 36.000.000,00

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

IBERSOL INFORMA SOBRE DELIBERAÇÃO RELATIVA A AUMENTO DE CAPITAL E POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º-A do Código dos Valores Mobiliários, a Ibersol, SGPS, S.A. (“**Ibersol**” ou “**Sociedade**”) informa que o seu Conselho de Administração, ao abrigo da autorização da Assembleia Geral da Sociedade adotada a 29 de junho de 2020, e nos termos do artigo 4.º, n.º 2 dos Estatutos da Ibersol, deliberou, tendo obtido parecer favorável do Conselho Fiscal, um aumento do capital social (“**Aumento do Capital**”), nos seguintes principais termos e condições:

- a) O Aumento do Capital será realizado através de oferta pública de subscrição de 10.000.000 (dez milhões) de ações com o preço de € 4 (quatro euros) por ação destinadas à subscrição dos acionistas da Ibersol e demais investidores que sejam titulares de direitos de subscrição, o que propiciará um encaixe de € 40.000.000 (quarenta milhões de euros), se o Aumento do Capital for integralmente subscrito (“**Oferta**”);
- b) Assim, o capital social da Ibersol será aumentado no montante de € 10.000.000 (dez milhões de euros), por novas entradas em dinheiro nesse montante e com um ágio no valor de € 30.000.000 (trinta milhões de euros), passando o capital social de € 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de euros) para € 46.000.000 (quarenta e seis milhões de euros), representado, após o Aumento do Capital, por 46.000.000 (quarenta e seis milhões) de ações ordinárias, escriturais, nominativas e com o valor nominal de €1 (um euro) cada;
- c) O preço de subscrição de cada ação a emitir no contexto do Aumento do Capital será, como referido, de € 4 (quatro euros) (o que inclui um ágio de € 3 (três euros) por nova ação);
- d) Caso a subscrição fique incompleta, o Aumento do Capital ficará limitado às subscrições recolhidas;
- e) A Oferta visa manter o nível de dívida bancária por si contraída e melhorar a estrutura de capitais da Sociedade, por via do reforço dos seus capitais próprios, procurando um reforço do balanço da Ibersol em direção aos níveis anteriores aos da pandemia COVID-19, dotando a Sociedade de liquidez, capacidade de financiamento por via da melhoria

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SERIA ILEGAL

do seu perfil creditício e maior flexibilidade estratégica e financeira, conferindo à Sociedade os meios necessários para concretizar as suas linhas de orientação estratégica e, em especial, retomar a normal cadência de investimentos de expansão e de modernização dos seus restaurantes, por forma a manter e alargar as quotas de mercados dos negócios nos quais a Sociedade atua e que se mostraram mais resilientes no contexto da crise originada pela pandemia COVID-19.

- f) No contexto da Oferta, os acionistas ATPS (detentora direta de 16.597.058 ações da Ibersol), dois dos seus administradores (António Pinto Sousa e António Teixeira, detentores, cada um, de 2.520 ações da Ibersol) e a ANUTA – Serviços e Gestão, S.A., sua subsidiária detida a 100% (detentora de 3.170.000 ações da Ibersol), assumiram o compromisso irrevogável de subscrever, como mínimo, um total de 6.102.493 novas ações ao preço de subscrição unitário de € 4 (quatro euros), correspondentes ao exercício da totalidade dos direitos de subscrição que lhes irão ser atribuídos no âmbito da Oferta, por via das participações acionistas por si detidas na data do compromisso (i.e., 19.772.098 ações no total).

A Oferta e a admissão das ações a emitir à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon dependem da aprovação do respetivo prospeto pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem como da publicação deste último e do aviso para o exercício de direitos de subscrição, nos termos legais, o que a Ibersol pretende promover no mais breve prazo possível.

A Ibersol informa, ainda, que o Conselho de Administração deliberou aprovar os seguintes objetivos e política em matéria de distribuição de dividendos para os próximos cinco anos:

- a) A distribuição de 20% dos lucros anuais consolidados da Sociedade, ficando, em qualquer caso, a distribuição ou não de dividendos e o rácio efetivo dependentes de proposta do Conselho de Administração e sujeitos a aprovação pela Assembleia Geral em cada ano;
- b) Adicionalmente, a distribuição de dividendos fica subordinada aos limites legais e estatutários aplicáveis em cada momento e à aprovação de contas, tendo ainda em consideração o *cash flow* gerado, a sustentabilidade da estrutura de capitais da Sociedade e as fontes de financiamento disponíveis, bem como os planos de investimentos existentes e os *cash flows* gerados pelas participadas da Sociedade, atendendo à sua natureza de sociedade gestora de participações sociais.

O presente anúncio não constitui uma oferta de subscrição das ações da Ibersol, a qual será feita exclusivamente nos termos do prospeto que vier a ser aprovado pela CMVM e cuja consulta não é dispensada.

Porto, 19 de outubro de 2021

O Representante para as Relações com o Mercado

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SERIA ILEGAL

A informação contida neste comunicado não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, em ou para os Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália, Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a respetiva divulgação, publicação ou distribuição seria ilegal.

O presente comunicado ou quaisquer cópias do mesmo não consubstanciam uma oferta de venda, ou uma solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos da América, incluindo nos seus territórios ou possessões e no Distrito de Columbia. Os valores mobiliários aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, conforme alterado (“US Securities Act”), e não podem ser oferecidos, exercidos ou vendidos nos Estados Unidos da América. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta de valores mobiliários nos Estados Unidos da América e quaisquer ofertas e vendas realizadas fora dos Estados Unidos da América serão dirigidas a pessoas não residentes, conforme o disposto na Regulation S do US Securities Act. As novas ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem que seja efetuado o respetivo registo ao abrigo do Securities Act ou por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act. Não haverá oferta pública das novas ações nos Estados Unidos da América.

O presente comunicado foi preparado pela Ibersol apenas para o uso de destinatários autorizados e em relação à potencial oferta pela Ibersol. O comunicado, partes do comunicado ou cópias do comunicado, não poderão ser transportados ou transmitidos para os Estados Unidos da América, ou distribuídos, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América, em conformidade com as definições do US Securities Act. As novas ações não foram e não serão registados ao abrigo das leis de valores mobiliários aplicáveis em qualquer estado ou jurisdição do Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul e, salvo algumas exceções, não podem ser oferecidos ou vendidos no Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul, ou em benefício de, qualquer nacional, residente ou cidadão do Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul. Qualquer incumprimento da presente restrição poderá constituir uma violação da legislação do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália ou Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a distribuição ou divulgação seria ilegal.

A emissão, exercício ou subscrição das novas ações na potencial oferta estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulamentares em determinadas jurisdições. A Ibersol não assume qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições. A informação aqui contida não deverá constituir uma oferta para subscrição ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer subscrição dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou subscrição seria ilegal.

Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que este documento se refere, salvo com base na informação constante do prospeto a ser publicado e distribuído pela Ibersol. O referido prospeto a ser aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) estará disponível para consulta dos acionistas e investidores (i) em formato digital na página da Ibersol (www.ibersol.pt/) e na página da CMVM (www.cmvm.pt/) e (ii) em formato físico na sede social da Ibersol a (Praça do Bom Sucesso, 105/109, 9.º andar Porto).

A Ibersol não autorizou qualquer oferta de valores mobiliários ao público em qualquer Estado Membro do Espaço Económico Europeu (“EEE”) que não Portugal. Em Estados-membros do EEE que não Portugal, nos quais haja sido implementado o Regulamento (UE) 2017/1129, conforme alterado, (o “Regulamento dos Prospetos”), não se procedeu nem se procederá à oferta pública das novas ações que requeria a aprovação de um prospeto. Consequentemente, as novas ações só poderão ser oferecidas nos Estados Membros em qualquer outra circunstância em que não seja requerida a publicação pela Ibersol de um prospeto, de acordo com o Regulamento dos Prospetos. Para este efeito, “oferta de valores mobiliários ao público” significa qualquer comunicação ao público, independentemente da sua forma e dos meios utilizados, que apresente informações suficientes sobre os termos da oferta e os valores mobiliários em questão, de modo a que um investidor possa decidir da aquisição ou subscrição desses valores mobiliários. Deste modo, nos Estados-membros do EEE que não Portugal, a presente informação não poderá ser considerada por pessoas que não sejam Investidores

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO DESTE DOCUMENTO SERIA ILEGAL

Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais a presente informação diz respeito são apenas disponibilizados a Investidores Qualificados, e apenas com estes poderão ser realizados.

O presente comunicado apenas se distribuí e apenas se dirige a (a) pessoas que estão fora do Reino Unido ou (b) pessoas que estando no Reino Unido, tenham (i) experiência profissional em assuntos relacionados com investimentos que se incluam na definição de “investment professionals” (profissionais de investimento) prevista no n.º 5, do artigo 19.º, do Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterada (“Order”), ou (ii) sejam entidades com elevado património financeiro, ou outras pessoas às quais a presente informação poderá ser licitamente transmitida, nos termos da alínea a) a d), do n.º 2, do artigo 49.º da Order (sendo tais pessoas referidas como “pessoas relevantes”). Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais o presente comunicado diz respeito são apenas disponibilizados a pessoas relevantes, e apenas com estes poderão ser realizados. O presente comunicado e o seu conteúdo não poderão ser considerados por pessoas que não sejam pessoas relevantes.